

LEI MUNICIPAL Nº 3426
PROJETO DE LEI Nº 3630

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 738.000,00 (Setecento e trinta e oito mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
323	02 07 01	26 782 2602 2.191 319034	40.000,00
326	02 07 01	26 782 2602 2.191 339036	150.000,00
318	02 07 01	26 606 2602 1.035 449051	55.000,00
298	02 07 01	15 452 1504 2.083 339030	15.000,00
314	02 07 01	17 512 1701 2.087 339030	18.000,00
284	02 07 01	15 451 1505 1.009 449051	400.000,00
291	02 07 01	15 452 1501 2.081 339039	40.000,00
298	02 07 01	15 452 1504 2.083 339030	20.000,00
	Total geral		738.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
283	02 07 01	15 451 15041.041 449051	55.000,00
307	02 07 01	17 451 1505 1.026 449051	33.000,00
308	02 07 01	17 512 1505 1.063 449051	630.000,00
310	02 07 01	17 512 1701 1.042 449051	20.000,00
	Total geral		738.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de setembro de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal